

CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 086/2010

INTERESSADO:	Departamento de Análise de Projetos - DEAP/DITEC
ASSUNTO:	Renovação e concessão de quota de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC - AM.
PROCESSO:	1333/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Resolução 034/2010, do Conselho Diretor, que aprovou as normas concernentes ao Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM;
- b) a Decisão 081/2009 do Conselho Diretor, que renovou e concedeu quota, no total de de bolsas no âmbito do Programa em questão;
- c) a Decisão 101/2009, que concedeu bolsas adicionais à quota da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM e da Fundação Oswaldo Cruz/Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/FIOCRUZ, no âmbito do programa supra;
- d) a Decisão 146/2009, que concedeu 1 (uma) bolsa adicional à quota da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM, para a edição 2010-2011 do aludido programa,

DECIDIU:

I **RENOVAR**, por 12 (doze) meses, 901 (novecentos e uma) **bolsas de Iniciação Científica - IC**, concedidas na Edição 2009-2010 do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM, no valor total de **R\$ 3.892.320,00** (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte reais), distribuídas conforme anexo único desta Decisão.

II **AGREGAR** à quota 2010-2011, 1 (uma) bolsa concedida à Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM, por meio da Decisão 146/2009.


III **PROCEDER** à implementação do benefício concedido a partir de agosto de 2010.

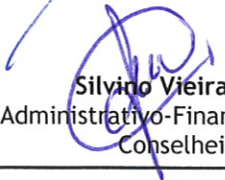
IV **FIXAR** a data de 29 de outubro de 2010, como prazo final para implementação das quotas concedidas, estabelecendo que as bolsas não implementadas não serão renovadas.

V **DETERMINAR** que o valor do auxílio-pesquisa correspondente será calculado e aprovado por este Conselho, por meio de Decisão, com base no total de bolsas implementadas, em consonância com o artigo 12º da Resolução 034/2010, após a conclusão da implementação das quotas concedidas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 8 de junho de 2010.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Silvino Vieira Neto
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício
Conselheiro

CONSELHO DIRETOR – ANEXO ÚNICO – DECISÃO 086/2010

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO AMAZONAS – PAIC-AM

SEQ	INSTITUIÇÃO	*Nº BOLSAS CONCEDIDAS	VALOR TOTAL BOLSAS
1	Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM	21	R\$ 90.720,00
2	Centro Ensino Superior Nilton Lins - CESNIL	17	R\$ 73.440,00
3	Fundação de Medicina Tropical do Amazonas - FMT-AM	50	R\$ 216.000,00
4	Fundação Oswaldo Cruz - CPqLMD/FIOCRUZ	13	R\$ 56.160,00
5	Embrapa Amazônia Ocidental - EMBRAPA	12	R\$ 51.840,00
6	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Manaus/Centro	20	R\$ 86.400,00
7	Universidade do Estado do Amazonas - UEA	533	R\$ 2.302.560,00
8	Universidade Federal do Amazonas - UFAM	136	R\$ 587.520,00
9	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	70	R\$ 302.400,00
10	Fundação Alfredo da Matta - FUAM	10	R\$ 43.200,00
11	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM	10	R\$ 43.200,00
12	Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ	10	R\$ 43.200,00
TOTAIS		902	R\$ 3.896.640,00

Fonte: Departamento de Operação e Fomento - DEOF
*Este anexo reeditado por haver sido divulgado com incorreções.